



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
PEDRO DOS CRENTES – MA E A EMPRESA V S AUTOPECAS
LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **V S AUTOPECAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: **60.557.586/0001-11**, sediada na Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1901, Entroncamento, Imperatriz– MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Haroldo do Vale Santos**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0416288120114 SESP/MA, e CPF nº **092.286.832-87**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 010/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	SERVIÇOS - VEÍCULOS LEVES E MÉDIOS (AUTOMÓVEIS E CAMINHONETES)					
39	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (AUTOMOVEIS E CAMINHONETES)	SERVIÇO	10	SERVIÇOS	R\$ 99,39	R\$ 993,90
46	REBOQUE/GUINCHO (AUTOMOVEIS E CAMINHONETES)	KM	280	SERVIÇOS	R\$ 7,89	R\$ 2.209,20
	TOTAL					R\$ 3.203,10

VALOR TOTAL: R\$ 3.203,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.203,10 (Três mil, duzentos e três reais e dez centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato/Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por **Cleane Fonseca Barros Castro**, nomeada pela Portaria nº **014/2026**.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.



11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

HAROLDO DO VALE Assinado de forma digital por
HAROLDO DO VALE
SANTOS:09228683287 SANTOS:09228683287
Dados: 2026.02.11 16:40:39 -03'00'

V S AUTOPECAS LTDA - ME
CNPJ: 60.557.586/0001-11
SR. HAROLDO DO VALE SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Cleane Fonseca Barros Castro

CLEANE FONSECA BARROS CASTRO
CPF: 666.787.063-15
PORTARIA Nº 014/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. *Adriana Bezerra do Carmo* CPF: *033.739.483-05*
2. *Shelda Cardoso Sobrinho* CPF: *621.280.653-56*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO, em cargo de comissão de Assessora Especial II, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ROMULO COSTA Assinado de forma
ARRUDA:028230 digital por ROMULO
65369 COSTA
ARRUDA:0282306536
9

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d605d71a4cb0473a0268629b6284334a

PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c82955f31f3facbde1cba653ad40d870

PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e8be4af9c475c92638aa255935838715

PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO**, em cargo de comissão de **Assessora Especial II**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 582ddab863eb1e0dc6b5813abf94cbec

PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA**, com cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTO**, portadora do CPF Nº. **029.634.551-27** e do RG de nº **976635 SSP/TO**, como **Fiscal de Contratos de Assessoria Jurídica Especializada**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

agiauto

CNPJ: 60.557.586/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.903.674-9

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

**HAROLDO
DO VALE
SANTOS:09
228683287**

Assinado de
forma digital por
HAROLDO DO
VALE
SANTOS:0922868
3287
Dados: 2026.02.02
15:21:02 -03'00'

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
DATA DE ABERTURA: 02/02/2026, HORÁRIO: 09:30 horas
MODO DE DISPUTA: Aberto
NOME DA EMPRESA: V S AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ Nº 60.557.586/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.903.674-9; INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14395
ENDEREÇO : Rua Goiás, s/n, Setor: Entroncamento, Bairro: Maranhão Novo, Cidade: Imperatriz, Estado do Maranhão
CEP: 65.903-060
TELEFONE: (99) 9 98465-9814
E-MAIL: vscontratos25@gmail.com
NOME: Haroldo do Vale Santos NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado, PROFISSÃO: Administrador de empresa
CPF Nº 092.286.832-87, RG nº 041.628.812.011-4 SESP/MA
ENDEREÇO: Rua Coronel Manuel Bandeira, nº 2307, Bairro: Centro, Cep: 65.900-010, Cidade: Imperatriz-MA, telefone: (99) 9 98465-9814. e-mail: vscontratos25@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS:
BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA Nº 554-1
CONTA CORRENTE Nº 488-X
FAVORECIDO: V S AUTOPEÇAS LTDA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	MED	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
SERVIÇOS - BORRACHARIA (MÁQUINAS E CAMINHÕES)					
16	MONTAGEM DE PNEUS DE CAMINHÃO (MÁQUINAS E CAMINHÕES)	UND	40	R\$ 98,89	R\$ 3.955,60
TOTAL R\$ 3.955,60 - (TRÊS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).				R\$	3.955,60
SERVIÇOS - VEÍCULOS LEVES E MEDIOS (AUTOMÓVEIS E CAMINHONETES)					
39	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO (AUTOMÓVEIS ECAMINHONETES)	SERVIÇO	60	R\$ 99,39	R\$ 5.963,40
46	REBOQUE/GUINCHO (AUTOMÓVEIS E CAMINHONETES)	KM	1380	R\$ 7,89	R\$ 10.888,20
TOTAL R\$ 16.851,60 - (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CIQUENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS).				R\$	16.851,60
TOTAL GERAL PARA OS ITENS 16, 39 E 46 - R\$ 20.807,20 - (VINTE MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).				R\$	20.807,20

A EMPRESA: V S AUTOPEÇAS LTDA, DECLARA QUE:

RUA GOIÁS, S/N, SETOR ENTRONCAMENTO, CEP: 65.903-060
BAIRRO: MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ - MARANHÃO

agiauto

CNPJ: 60.557.586/0001-11, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.903.674-9

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS;

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS;

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO;

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021;

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE;

PRAZO DE ENTREGA: SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO, SOLICITADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE;

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: INICIARÁ A PARTIR DO MOMENTO DA ASSINATURA DO CONTRATO E RESPEITARÁ A ORDEM DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE. O FORNECIMENTO SE DARÁ POR TODO O ANO DE 2026, QUANDO SURGIREM NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS.

DECLARAMOS QUE OS SERVIÇOS REJEITADOS, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, SERÃO SUBSTITUÍDOS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, ÀS NOSSAS CUSTAS;

CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS: SERVIÇOS COMUNS NOS TERMOS DO INCISO XIII, DO ART. 6º DA LEI Nº 14.133/2021;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA INICIARÁ NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO E VIGORARÁ ATÉ 31/12/2026 E PODERÁ SER PRORROGADO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO;

DECLARAMOS QUE NOS COMPROMETEMOS A REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, AS NOSSAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, O OBJETO DO CONTRATO EM QUE SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DE SUA EXECUÇÃO OU DE MATERIAIS NELA EMPREGADOS (LEI Nº 14.133/2021, ART. 119);

DECLARAMOS AINDA QUE NOS COMPROMETEREMOS EM COMUNICAR A CONTRATANTE NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS O MOTIVO QUE NOS IMPOSSIBILITE DE CUMPRIR COM PRAZO PREVISTO.

Imperatriz - MA, 02 de fevereiro de 2026.

HAROLDO DO
VALE

SANTOS:09228683
287

Assinado de forma digital
por HAROLDO DO VALE
SANTOS:09228683287
Dados: 2026.02.02
15:21:21 -03'00'

V S AUTOPEÇAS LTDA - CNPJ Nº 60.557.586/0001-11
HAROLDO DO VALE SANTOS - TITULAR ADMINISTRADOR
RG nº 041.628.812.011-4 SESP/MA

RUA GOIÁS, S/N, SETOR ENTRONCAMENTO, CEP: 65.903-060
BAIRRO: MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ - MARANHÃO

004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: PNEU ZERO LTDA/EPP, CNPJ: 18.335.071/0001-00. Valor R\$ 67.300,00 (Sessenta e sete mil e trezentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: dc2b6400cb341ecc8c0fe8703c14cc42

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R\$ 3.955,60 (Três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a63130e6f830b0a3072be3589241ec55

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R\$ 13.648,50 (Treze mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 59ee32f342dc7544317e9db9e6cf1468

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: V S AUTOPECAS LTDA - ME, CNPJ: 60.557.586/0001-11. Valor R\$ 3.203,10 (Três mil, duzentos e três reais e dez centavos). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e829e39d10c962b4001b763ce5f98dc9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: VALDEJEAN JOSE DE CARVALHO SOUSA - ME, CNPJ: 41.934.608/0001-70. Valor R\$ 94.750,00 (Noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços da frota de veículos leves e pesados, para atender as secretarias municipais da Prefeitura de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3d87e4245c369187a82a83683dad9fb8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ALESSANDRO DA SILVA PINTO E SOUSA 05666304356 - ME, CNPJ: 35.696.802/0001-62. Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a4c5c9387c4ef46aa0554afc03a4f0b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: ALMEIDA GOMES DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ: 23.811.095/0001-29. Valor R\$ 85.505,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes - MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes - MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 964b60c60c666ba2f1108033a6914380